



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 632, DE 29 DE AGOSTO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DE
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica autorizado na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferencia de verba:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Seção do Tesouro

403.

3.120.11 - Material de Consumo

2- Material de consumo em geral.....0\$3.000,00

PARA

1- Aquisição de material de escritorio.....0\$3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Água e Esgôto

621.

3.120.91 - Material de Consumo

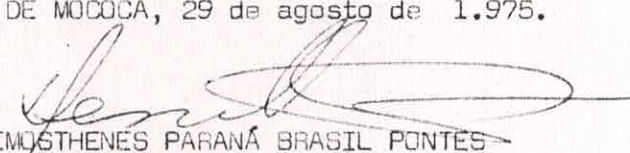
2- Material de Limpeza em geral.....0\$8.000,00

PARA

1- Aquisição de artigos de expediente.....0\$8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 29 de agosto de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal